CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 352/2013

Instalação de parque infantil no Jardim Esplanada.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal instalação de parque infantil no Jardim Esplanada.

A implantação de parques infantis em vários pontos da cidade, foi bem recepcionada pela população, principalmente porque proporcionam lazer às crianças no local em que vivem e comodidade aos pais, que não precisam se deslocar a locais distantes com o intuito de oferecer recreação aos filhos.

Os moradores do Jardim Esplanada estão felizes com a academia da terceira idade, mas preocupados com o fato de estarem dividindo com as crianças os aparelhos destinados aos adultos, por isso solicitam a instalação do parque infantil.

O Jardim Esplanada é grande e merece a atenção do poder público municipal e o parque infantil é comprovadamente reconhecido como qualidade de vida.

A sugestão do local a ser instalado o parque infantil, seria ao lado da academia no pátio do centro comunitário, pois, neste mesmo local, já existia um parquinho e foi retirado pela municipalidade para manutenção e o mesmo não retornou ao seu lugar.

Assim sendo, faz-se necessária a instalação de um novo parque infantil no local.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de Junho de 2013

LUIS FRITZEN